PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0340/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **FABIANA RIZZI NADAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da matrícula 5391, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022, a partir de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 16 de março de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4328 /2024
Data da Publ. 19/02/2024
Data Saída 19/03/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Battisti